



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 9/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR, com vigência até 31 de dezembro de 2015, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato
Membros: Edilson dos Santos Carraro
Iuri de Oliveira
Julio Cesar Teixeira dos Santos
Soeli Wolf

Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga-PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo à mesma FG-2, conforme Resolução nº 53, de 10 de fevereiro de 2104.

Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros na Equipe de Apoio os demais membros da comissão de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. PORTARIA Nº 02/2015. NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. Número do Contrato: 184/2014. Data da assinatura do Contrato: 03 de Dezembro de 2014. Contratante: Município de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Contrato Original nº 101/2014. Contratante: Município de Engenheiro Beltrão. Contratada: Douglas Macedo Combustíveis. Objeto: Alteração do valor contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. PORTARIA Nº 008/2015. NOMEIA COMISSÃO DE Chamada Pública do município de Engenheiro Beltrão para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ. PRAÇA HENRIQUE SZAFFERMANN, 139. C.N.P.J. - 78.196.755/0001-09. C.E.P. - 87.355-000, CENTRO - JURUNDA-PR. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL Nº 118/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 461/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 258/2014. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA, ESTADO DO PARANÁ. PRAÇA HENRIQUE SZAFFERMANN, 139. C.N.P.J. - 78.196.755/0001-09. C.E.P. - 87.355-000, CENTRO - JURUNDA-PR. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL Nº 118/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 461/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 258/2014. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/12/2014.

Prefeitura Municipal de Jurunda, Estado do Paraná. C.N.P.J. Nº - 78.196.755/0001-09. Praça Henrique Szafermann, 139 - CEP - 87.355-000. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Produtos sob o nº 037/2014, que entra em vigor de um lado o Município de Jurunda-Pr e de outro lado a Empresa: Academia Good Life - Marcia Sayumi Maeda forma abaixo mencionada.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 59/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2014. CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr. CONTRATADO: Roseli do Prado Fischer. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Valor: Cláusula 3ª do contrato - 180 Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2014. CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr. CONTRATADO: Rosana de Fátima Forattini. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Valor: Cláusula 3ª do contrato - 180 Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2014. CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2014. CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. PORTARIA Nº 006/2015. O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Resolve Designar os profissionais Dr. Paulo Roberto Moroni Frade e Dra. Maria Elizabeth Pereira do Nascimento, para se revezarem no procedimento de exames médicos necessários aos candidatos aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2014.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 17/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, assim composta: Francielle Mendes Gonçalves Leandro Silva Raimundo Margaret Martins de Oliveira

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 2/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, assim composta: Adriana Terezinha Lorenzetti Ângela Cristina Pereira Edilson dos Santos Carraro Helena Aparecida Korobinski Isabela Cristina Iubel Lucía Tkaczuk Margaret Martins de Oliveira Regiane Bobato

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 3/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelos módulos do sistema SIM-AM, sendo: Módulo Responsável Tabelas Cadastrais Adriana Terezinha Lorenzetti Planejamento e Orçamento Adriana Terezinha Lorenzetti Contábil Adriana Terezinha Lorenzetti Tesouraria Lucía Tkaczuk Licitação Regiane Bobato Contrato Regiane Bobato Contrato Interno Caroline Buchmann Dias Patrimônio Leandro Silva Raimundo Folha de Pagamento Iuri de Oliveira

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 4/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Considerando a necessidade da presença dos serviços de copier nas sessões ordinárias realizadas em horário diverso da jornada de trabalho normal, além dos eventos realizados no plenário; RESOLVE Art. 1º Conceder à servidora Soeli Wolf a função gratificada símbolo FG-2, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 5/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Considerando a necessidade de se ter um servidor ajudando na operação do sistema de som, bem como auxiliando no atendimento às necessidades dos vereadores durante a realização da sessão nas terças-feiras e às demais que necessitarem ser realizadas. RESOLVE Art. 1º Conceder ao servidor Iuri de Oliveira, a função gratificada FG-2 (assessoria de plenário), de acordo com a Resolução nº 39 de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 6/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º A Câmara Municipal de Pitanga, terá expediente interno das 08:30 às 11:30 horas no período de 02 de janeiro a 30 de janeiro de 2015, retomando o atendimento ao público, com seu horário normal, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 7/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear o Sr. Pedro Claudinei da Silva, portador de RG nº 6.624.444-0 e CPF nº 015.411.479-01, para o cargo em comissão deste legislativo de Assessor de Gabinete, símbolo CC-2, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 8/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear o Sr. Julio Cesar Teixeira dos Santos, portador de RG nº 5.842.082-4 e CPF nº 835.411.609-34, para o cargo em comissão deste legislativo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 9/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2015, assim composta: Presidente: Regiane Bobato Membros: Edilson dos Santos Carraro Iuri de Oliveira Julio Cesar Teixeira dos Santos Soeli Wolf

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 11/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Designar a servidora Margaret Martins de Oliveira para assinar as requisições da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR.

Quinta do Sol. CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (edifício-sede da Prefeitura), localizada na Praça Solange Marques, nº 259, - Centro - Quinta do Sol (Pr).

Quinta do Sol. CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-PMQS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (edifício-sede da Prefeitura), localizada na Praça Solange Marques, nº 259, - Centro - Quinta do Sol (Pr).

Quinta do Sol. Gestão 2013-2016. EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2015. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - CNPJ: 76.950.047/0001-88. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE QUINTA DO SOL - APIM - CNPJ: 17.456.870/0001-09.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PORTARIA MUNICIPAL Nº 09/2015. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve baixar as seguintes instruções: Art. 1º - Designar o servidor ARNALDO ANTONIO BARSZCZ, portador de RG n. 583.774, Pregoeiro Oficial desta Municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR. Decreto Legislativo nº 47/2015. SÚMULA: Dispõe sobre expediente na Câmara Municipal de Roncador e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, DECRETA Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador no período de 07 a 17 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DO VALOR ADITIVO 001. CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0184/2014. Processo Licitatório: PREGÃO Nº 171/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe nº 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. CNPJ: 75.370.148/0001-17. TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Pregoeiro do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 01, de 14/02/2014, especialmente a Lei nº 8.666/90 e alterações posteriores, Lei nº 520/2002, a fim de promover o melhor e mais econômico caso no âmbito de Licitação, resolve: